



## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais constante do anexo I da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

9 – [...].

10 - [...].

11 - [...].

12 - [...].

13 - [...].

14 - [...].

15 - [...].

16 - [...].

17 - [...].

18 - [...].

19 - [...].

20 - [...].

21 - [...].

22 - [...].

23 - [...].

24 - [...].

25 - [...].

26 - [...].

27 - [...].

28 - [...].

29 - [...].

30 - [...].

31 - [...].

32 - [...].

33 - [...].

34 - [...].

35 - [...].

36 - [...].

37 - [...].

38 - [...].

39 - [...].

40 - [...].

41 - [...].

42 - [...].

43 - [...].

44 - [...].

45 - [...].

46 - [...].

47 - [...].

48 - [...].

49 - [...].

50 - [...].

51 - [...].

52 - [...].

53 - [...].

54 - [...].

55 - [...].

56 - [...].

57 - [...].

58 - [...].

59 - [...].

60 - [...].

61 - [...].

62 - [...].

63 - [...].

64 - [...].

65 - [...].

66 - [...].

67 - [...].

68 - [...].

69 - [...].

70 - [...].

71 - [...].

72 - [...].

73 - [...].

74 - [...].

75 - [...].

76 - [...].

77 - [...].

78 - [...].

79 - [...].

80 - [...].

81 - [...].

82 - [...].

83 - [...].

84 - [...].

85 - [...].

86 - [...].

87 - [...].

88 - [...].

89 - [...].

90 - [...].

91 – [...].

92 – [...].

93 – [...].

94 – [...].

95 – [...].

96 – [...].

97 – Transferência de verbas, para as Instituições de Ensino Superior Público, garantindo que o valor constante nos seus orçamentos privativos assume igual valor ao executado no ano de 2019.”

Nota justificativa:

Na anterior legislatura, um conjunto de Instituições de Ensino Superior (Institutos Politécnicos e Universidades), recorreram, anos seguidos, ao Governo no sentido de verem reforçados os seus Orçamentos Privativos. As transferências extraordinárias de verbas sempre foram, por parte do Governo, realizadas, ainda que as IES em causa só as recebessem, em parte dos casos, no último trimestre do ano civil.

O atual acordo de Legislatura, assinado entre Governo e as Instituições de Ensino Superior Públicas não corrigiu esta situação. Assim, se nada fosse feito, repetir-se-ia a mesma situação de suborçamentação que teria de ser corrigida ao longo do ano, com o que isso significa de instabilidade na vida das instituições e sem nenhuma vantagem orçamental, dado que o dinheiro é sempre mobilizado para suprir as necessidades.

Nesse sentido, a proposta que aqui apresentamos garante que estas Instituições de Ensino Superior que receberam reforços orçamentais no ano de 2019 vejam esse valor acrescentado nas suas transferências do Orçamento do Estado, recebendo assim, já no início do ano civil, o montante completo.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020,  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,